

PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura e ato

nos dias 15/08/16 a 02/09/16

em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 15 de 08 de 16


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 270/2016

"Denomina Ginásio de Esportes conhecido por 'meia ponte' localizado próximo ao Colégio Estadual e Câmara Municipal desta cidade e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que este Poder Legislativo, Aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Ginásio de Esportes, conhecido por 'Meia Ponte' localizado próximo ao Colégio Estadual e Câmara Municipal desta cidade, situado na Rua da Cerâmica, centro, como "GINÁSIO DE ESPORTES LUCAS SILVA DO CARMO."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2016.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal